

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer PGE nº1781/SGAC/PGE/2024 (págs. 1322-1353), fundamentado no Artigo 75, Inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/02162

OBJETO: "Aquisição de lixeiras e dispenser para os ambientes hospitalares e demais ambientes na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais unidades descentralizadas".

VALOR TOTAL: 653.315,85 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, Inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ffacf32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar